

PARECER PROJETO DE LEI Nº 65/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para contratar a operação de Crédito até o valor de R\$ 2.785.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais) com a Caixa Econômica Federal, destinados a aplicação em despesa de capital para a aquisição de uma máquina e três caminhões.

Servirá de cobertura os recursos advindos das operações de crédito contratadas que estão devidamente descrita no projeto.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 65/2022, de 17 de agosto de 2022, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 22 de agosto de 2022.


Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
Presidente


Ver. Marco Aurélio Tyska
Secretário


Ver. Cristiano José Studzinski
1º Membro


Ver. Celso Roberto Jeske
2º Membro